



Protagonismo negro estendido a educação na perspectiva da lei 10.639/03

Black protagonism extended toward education in the perspective of Law 10,639/03

Bianca Lopes Brites

Graduanda do Curso de História UFSM – Bolsista PIBID/CAPES. Santa Maria – Rio Grande do Sul / Brasil.

Gilvan Moraes

Mestrando do PPGH/UFSM – Bolsista CAPES/DS. Cruz Alta – Rio Grande do Sul/Brasil.

Resumo:

Esse trabalho tem como objetivo investigar a atuação do Clube Treze de Maio, posteriormente transformado em Museu Comunitário - Museu Treze de Maio - do município de Santa Maria - Rio Grande do Sul, como espaço cultural e social de empoderamento negro. Assim, foram abordadas as estratégias para ampliação de suas ações no âmbito educacional na perspectiva da lei 10.639/03 que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro brasileira. Diante da realidade de Santa Maria espaços culturais e sociais foram criados para o acolhimento do negro. Fez-se necessário esse protagonismo que se centra na sua inclusão frente uma sociedade segregada, logo no período pós-abolição. O Clube Treze de Maio foi criado no início do século XX (1903-1914) mantendo seu funcionamento até 1980, sendo um exemplo de organização importante para a inserção do negro como sujeito na sociedade santamariense. A partir de registros de atividades realizadas em parceria com escolas pelo MTM (antigo Clube Treze de Maio) se associou o antigo clube, que anteriormente era um espaço de luta pela inserção social do negro à extensão desta para dentro das escolas. Sendo assim, como primeiros resultados da investigação obteve-se uma verdadeira prática de implementação da lei 10.639/03 protagonizada pela equipe do Museu Comunitário Treze de Maio no município de Santa Maria-RS.

Palavras-chave: Museu Treze de Maio. Lei 10.639/03. Discriminação Étnico-Racial.

Abstract:

This paper aims to investigate the actions of May Thirteen Club, later transformed into Community Museum - Museum Thirteen May - the city of Santa Maria - Rio Grande do Sul, as a cultural and social space of black empowerment. So it was addressed strategies to expand its actions in the education sector from the perspective of Law 10.639 / 03 mandating the teaching of Brazilian history and african culture. Faced with the reality of Santa Maria cultural and social spaces were created to host the black. It was necessary that role that focuses on their inclusion front of a segregated society, at the post-abolition period. The Thirteen May Club was created in the early twentieth century (1903-1914) maintaining its operation until 1980, being an example of important organization for the insertion of black as a subject in santamariense society. From activity logs carried out in partnership with schools by MTM (formerly Club Thirteen May) joined his former club, which was previously an area of struggle for social insertion of black to the extension of this into the schools. So

how early research results we obtained a real practical implementation of Law 10.639 / 03 carried out by the Community Museum staff Thirteen May in Santa Maria-RS.

Keywords: Museum Thirteen May. Law 10.639 / 03. Ethnic and Racial Discrimination.

Introdução

Santa Maria é uma cidade do interior do estado do Rio Grande do Sul - Brasil, “originada de um reduto militar do século XVIII, constituído por portugueses e afro-brasileiros, já no século seguinte torna-se uma ‘colônia germânica’”.¹ Como vemos, a cidade de Santa Maria é constituída de vários grupos étnicos, culturais e sociais, cada qual com sua importância e influência. Um dos grupos que compôs esse mosaico étnico santa-mariense, foi o grupo dos afro descendentes. Por muitos anos esse grupo foi estigmatizado pela sociedade brasileira que tinha no modelo europeu de civilização o ideal de modernidade e progresso, deixando a cultura negra à margem da sociedade. Repensar a trajetória histórica da população negra, em especial da população negra da cidade de Santa Maria, é salvaguardar a memória de parte da população da cidade, e assim preservar a memória de um dos grupos socioculturais que compõe a estrutura social da cidade:

Muito ainda se tem a levantar e analisar sobre os potenciais históricos de Santa Maria, naquilo que apontamos como suas “raízes” de humanidade e cultura. Felizmente sua comunidade tem retomado as preocupações com o necessário resgate de elementos do seu passado. Nota-se, então, que a maior riqueza dessa polis é o seu povo, constituído pelas diferentes etnias, grupos sociais, nativos, estrangeiros, visitantes e todos aqueles que de uma forma ou de outra aportaram e hoje cada vez mais se fazem presentes no cenário da cidade.²

Perceber a importância desse grupo étnico é trazer à tona os meandros que permearam a resistência cultural da qual esses afrodescendentes foram agentes. Salvaguardar essa história é fundamental para que se compreendam quais mecanismos de defesa e ação social os negros de Santa Maria se apropriaram para legitimar seu espaço, construir sua consciência e afirmar a sua identidade étnico-cultural.

O negro inserido na sociedade: O contexto brasileiro do século XIX e a formação da Sociedade Cultural Ferroviária Treze de Maio

No final do século XIX o Brasil vivencia o esgotamento do sistema escravista tendo em vista a ação dos movimentos abolicionistas, da modernização da sociedade brasileira como um todo que, gradualmente, gerava mudanças dentro de sua estrutura. Nesse sentido, a modernização do país, desde a chegada de Dom João VI, em 1808, possibilitou uma abertura econômica e quebra do monopólio que caracterizava as relações comerciais entre a colônia e a metrópole. Tendo em vista o cenário das guerras Napoleônicas na Europa e o comprometimento comercial de Portugal firmado com a Inglaterra decorrente da vinda da Corte ao Brasil para fugir da invasão de Napoleão, o Brasil passou a estabelecer sólidas relações de comércio com este país.

¹ FLORES, João R. A. Santa Maria: Terra de Humanidade e Cultura. In: WEBER, Beatriz; RIBEIRO José I. (Orgs). *Nova História de Santa Maria: Contribuições Recentes*. Santa Maria – RS. 1.ed. Gráfica Editora Palloti, 2010. p. 20.

² FLORES, 2010, p. 39.

Assim, o Brasil buscava modernizar-se e se transformava, ainda mantendo o trabalho escravo, as suas relações internas e pressionado pela influência do capital estrangeiro – Inglaterra – para o fim do tráfico internacional de escravos. Devido à entrada do capital externo houve a expansão de empresas inglesas e da abertura para o comércio estrangeiro e para o trabalho livre. Quando promulgada a Lei Eusébio de Queirós, que finalizou o tráfico externo, permanecendo o interno até a abolição, a substituição pela mão de obra imigrante foi cada vez mais utilizada uma vez que as elites avistavam no horizonte fim do trabalho escravo e necessitavam reestruturarem-se sem perderem seus privilégios.

Em simultaneidade, já havia fortes movimentos de oposição ao regime escravista em virtude dos projetos liberais que almejaram implementar dentro dos blocos políticos em articulação e da mobilização dos próprios escravos que ora beneficiavam-se de medidas protetoras, como a Lei do Ventre Livre, ora de suas fugas e mudanças de consciência ocasionadas por eventos históricos como a Guerra do Paraguai. Em nenhum momento foram criadas condições para que os negros, que seriam libertos em questão de tempo, fossem inseridos nessa nova ordem para conquistarem um lugar na sociedade que estava se reestruturando. Pelo contrário, articulavam-se formas de isolar o negro, por meio da Lei de Terras, por exemplo, que impedisse possibilidades de mobilidade social dentro da sociedade tendo em vista o contexto do imperialismo e seus mecanismos de dominação pela subjugação dos negros e mulatos pela discriminação étnico-racial.

No contexto do pós-abolição caracterizado pela passagem do modo de produção escravista para o modo de produção propriamente capitalista e trabalho assalariado houve a necessidade do negro buscar mobilidade social. Diante das possibilidades, quando encontradas, de mobilidade social houve a necessidade de uma afirmação como cidadão detentor de direitos e que participe ativamente como tal dentro das relações sociais e nos espaços de sociabilidade. A situação de exclusão vivenciada pelo negro neste processo de transição que apresentava remanescentes da estrutura da sociedade escravista. Esses aspectos possuem exemplificações de discursos ideológicos que advém do contexto imperialista, pois

[...] atuando concomitantemente no plano ideológico e político, as elites intelectuais elaboraram e desenvolveram a ideologia do racismo como arma justificadora dessa estratégia, qualificando o trabalhador nacional não branco, de um modo geral, e o negro em particular, como incapazes de enfrentar os desafios da nova etapa de organização do trabalho que se apresentava com o fim da escravidão.³

Nesse sentido, a cultura afro-brasileira torna-se uma cultura de resistência articulada pelas pessoas negras em virtude da opressão que sofriam que culminava, muitas vezes, na formação de espaços de protagonismo negro e empoderamento étnico-racial. A cidade de Santa Maria se constitui como exemplar desse processo. A partir da implementação da viação férrea por uma empresa belga, a partir do contexto de modernização do Brasil, da abolição da escravatura e da proclamação da república em seguida. Dessa forma, há mudanças no mercado do trabalho, que culminam no crescimento da classe trabalhadora no meio urbano e, por conseguinte, é um dos espaços que

³ MOURA, Clóvis. *Dialética Radical do Negro no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014. p. 151.

possibilita a ascensão do negro como trabalhador na sociedade de classes e na ordem competitiva capitalista.

Entremeios, a Sociedade Cultural Ferroviária Treze de Maio fora criada num sentido de tornar o negro não apenas um empregado, mas um cidadão o que revela a preocupação com o bem estar da comunidade negra. Além disso, promove o negro como agente histórico, membro da cultura e fonte para a história. O Clube exerceu papel aglutinador da cultura negra na cidade⁴ uma vez que buscava curar os traumas deixados pela escravidão, especialmente das pessoas que lá frequentavam. A organização fora uma reação à exclusão do negro, que surgiu no contexto segregatório de Santa Maria relacionado à questão étnico racial. Essa clamava pela valorização da cultura negra, constituindo num desafio ante essa realidade que sobrevivia graças ao ímpeto dos fundadores unidos pelo sentimento de autoafirmação e identidade.

Historicamente, os clubes sociais negros estão associados desde a luta contra a escravidão a qual oportunizou aquilo que a sociedade lhes negava, característica da segregação que é a situação de separação que ocorre nos espaços e relações sociais tendo como critério a cor de pele. O Clube social fora um lugar em que se desenvolveram concursos de beleza, tendo em vista a valorização da estética negra em contraposição a ideologias racistas. Também se constituiu como um lugar de sociabilidade onde ocorria a fruição dos outros e de si mesmo,⁵ ocorria bailes, jantares dançantes entre outras confraternizações que reuniam, em festividade, os associados, trabalhadores da ferrovia e membros de uma possível “elite negra” que se constituiu no município de Santa Maria-RS.

Embora a ferrovia tenha fechado, o clube permaneceu com suas atividades tendo em vista a importância sociocultural que adquiriu para a comunidade negra frequentadora. No entanto, seu funcionamento finalizou por volta da década 80 devido a desestruturação e abandono conforme Escobar, provocado por vários fatores, entre eles o desinteresse dos associados, a crise econômica, clubes brancos abrindo portas para os negros, composição de pessoas não negras na diretoria, o que causou crises internas e o surgimento de outras sociedades com maior infraestrutura além do uso do espaço para outras finalidade que não correspondiam com a proposta do Treze. Ainda que tenha finalizado suas atividades por motivos de crise, mais tarde surgiria um projeto de revitalização do prédio, ressignificando-o numa ação patrimonial.

A lei 10.639/03: definição e importância

A promulgação da lei 10.639/03, mediante a construção do movimento negro e grupos adeptos a causa, foi sancionada pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva em 2003, redefinindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e tornando obrigatório o Ensino de História e Cultura Afro brasileira. Dentre os parâmetros gerais e propostas cujos aspectos abrangem questões de

⁴ MACEDO, João Heitor Silva. O Negro e a Ferrovia no interior do Rio Grande do Sul: A Sociedade Treze de Maio como fator de identidade da cultura negra em Santa Maria no início do século XX. In: NAS TRILHAS DA NEGRITUDE: Consciência e Afirmação. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 2007. p. 94.

⁵ ESCOBAR, Giane Vargas. Museu Treze de Maio: Lugar de memória, resistência negra, patrimônio e potencial. In: NAS TRILHAS DA NEGRITUDE: Consciência e Afirmação. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 2007. p. 286.

consciência política⁶ enfatizando à igualdade básica de pessoa humana como sujeito de direitos; à compreensão de que a sociedade é formada por pessoas que pertencem a grupos étnico-raciais distintos, que possuem cultura e história próprias, igualmente valiosas e que em conjunto constroem, na nação brasileira, sua história.

Além disso, ao conhecimento e à valorização da história dos povos africanos e da cultura à desconstrução, por meio de questionamentos e análises críticas, objetivando eliminar conceitos, ideias, comportamentos veiculados pela ideologia do branqueamento, que tanto mal fazem a negros e brancos. Assim, resultando num diálogo, via fundamental para entendimento entre diferentes, com a finalidade de negociações, tendo em vista objetivos comuns, visando a uma sociedade justa.

A necessidade de existir um projeto que componha a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é vinculada aos discursos pseudojustificativos oriundos do período da colonização das Américas e retomado como ciência no período imperialista e do neocolonialismo europeu no século XIX. Construções que advêm de concepções católicas estão presentes como base do pensamento científico europeu e compõe as teses de destacados intelectuais do século XIX que legitimam as práticas coloniais e a escravidão do povo africano classificando-os como seres que só poderiam ser escravizados, por ordem natural, por apresentarem cultura e práticas primitivas e selvagens e que só poderiam ser “salvos” pelos europeus e sua civilização. Destaca-se Voltaire, como um dos pensadores do período

No seu estabelecimento de etapas de desenvolvimento, Voltaire situa na base da escala evolutiva os brasileiros (índios) que, segundo ele, foram encontrados num estado de “pura natureza”, no clima mais bonito do universo, sem leis, e nenhum conhecimento da divindade, preocupados com as necessidades do corpo, tendo indiferentemente relações sexuais com suas irmãs, mães e filhas e, além do mais, antropófagos e governados pelo instinto. Em um nível pouco mais alto que o índio vem o negro, vivendo ora no primeiro grau de estupidez, ora no segundo, ou seja, planejado as coisas pela metade, não formando uma sociedade estável, olhando os astros com admiração e celebrando algumas festas sazonais na aparição de certas estrelas. Evidentemente, no topo desta escala evolutiva vem o branco europeu, com a astronomia e todas as características de sua superioridade.⁷

Tendo em vista que essa construção iniciou-se desde o início da expansão ultramarina, o pensamento europeu incidiu fortemente na realidade colonial portuguesa no Brasil. A existência de um discurso ideológico de inferiorização do negro por meio do processo de colonização português foi, então, da mesma forma, sistemática uma vez que

[...] a aventura colonial dos povos europeus, a partir do século XV, não foi apenas um ato de expansionismo geográfico, com o objetivo de conseguir novas áreas de dominação e rotas comerciais e marítimas. Este foi o aspecto horizontal e visível desse processo violento. Mas foi, também, um complicador étnico porque [...] o componente africano que veio apenas dinamizar demograficamente essas áreas, mas, também, involuntariamente, consolidar, com o seu trabalho, o escravismo nessas colônias. Multilador e estrangulador cultural porque impôs pela violência, direta ou indireta, os seus padrões culturais e valores sociais usando

⁶ BRASIL. *Lei nº10639 de 9 de Janeiro de 2003. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. MEC/SECAD. 2005.*

⁷ MUNANGA, Kabengele. *Negritude: Usos e Sentidos*. 3 ed. Belo Horizonte:Autêntica Editora, 2012. p. 11.

para isto desde a morte e a tortura até a catequese refinada chamada evangelização para dominar os povos escravizados.⁸

Nesse sentido, a construção do racismo, tanto a nível mundial quanto a nível local, no caso o país, desde aquele período ocorreu no cotidiano da sociedade colonial, postumamente imperial e é vigente ainda na contemporaneidade. Na sociedade brasileira, as diferentes etnias, especificamente a afro-brasileiro tem de lidar com práticas dissimuladas de preconceito e estereótipos sobre sua fisionomia, capacidade intelectual, forma de ser e agir.

A partir dessas questões relativas ao “ser negro” na sociedade brasileira evidencia-se a presença das pautas anteriormente levantadas pelo Movimento Negro ao longo do século XX. Via-se a necessidade de, a partir da percepção de inferiorização ainda presente após inserção do negro na sociedade de classes, a implantação da lei. Ações a nível educacional de combate ao racismo e discriminações⁹ são imprescindíveis para ocorrer o processo de conscientização política e fortalecimento de identidade, questões já inscritas no plano de implementação da lei pelo MEC.

Museu Comunitário Treze de Maio: Criação e ações educativas

Depois de mais de duas décadas após o fechamento da Sociedade Cultural Ferroviária Treze de Maio, o mesmo ressurgiu, no ano de 2001, porém por meio de um projeto de Museologia. A partir da iniciativa de alunos do Centro Universitário Franciscano - UNIFRA e das iniciativas do movimento negro, que se inspiram no modelo de ecomuseu de Hugues de Varine e na ideia de patrimônio social inicia-se o processo de construção do Museu. O objetivo deste projeto conforme Escobar era de patrimonialização da antiga sede do Clube buscava a releitura da história do povo negro e, nesse contexto, era voltada a comunidade negra e sua autoafirmação étnica, cultural e identitária.

Consoante prevê a existência dos núcleos de atividades como diretriz do estatuto do Museu Treze de Maio (MTM) inserido nas metas de ações promovidas pelo museu treze de maio, um deles é o Núcleo de Ação Cultural e Educativa - NACE. Esse núcleo tem como objetivo promover ações pedagógicas e capacitação de professores, desenvolvidas pela equipe e coordenação do núcleo, na perspectiva da lei 10.639/03. Suas atividades estenderam-se ao longo de oito anos, 2003-2015, e ainda mantêm-se ativas, dentro das escolas de todo município de Santa Maria – Rio Grande do Sul, com expansão para cidades do estado, tamanha a repercussão dos projetos e ações.

Nesse sentido, entre os projetos de ação pedagógica e formação de professores, implementados pela equipe técnica do museu e da coordenação, do núcleo está o projeto de Literatura Infantil da Professora Maria Rita Py Dutra, aplicado logo no início das atividades, entre 2003-2008. Conforme entrevista⁹ cedida pela professora Maria Rita, a capacitação de professores era realizada em escolas do município de Santa Maria e regiões próximas por meio de palestras, oficinas, aulas públicas e eventos organizados pelo Museu Treze de Maio. Como objetivo geral foi proposto construir a igualdade racial através do trabalho e publicação da Coleção “Histórias da Vó Preta”,

⁸ MOURA, 2014, p. 175.

⁹ BRASIL. Contribuições para a Implementação da Lei 10.639/2003. Brasília, 2008.

visando incluir histórias e personagens afro-brasileiros no cotidiano escolar, combatendo o racismo e o preconceito racial na escola e na sociedade em geral, contribuindo na formação da identidade e autoestima do aluno negro.

Nos anos subsequentes, muda-se o coordenador do NACE, Maria Rita é sucedida por Gilvan Silveira Moraes ano de 2009, e posteriormente Vilmês Gonçalves Flores Júnior¹⁰, entre 2010 e 2014. O desenvolvimento de ações para formação de professores e das ações pedagógicas se preservaram uma vez que as intervenções em escolas se mantiveram. Inúmeras foram as atividades, que assim como as gestões anteriores, expandiram-se para outros municípios. Oficinas de turbante, trança, dreads, entre outras, misturam elementos da cultura negra estão entre as atividades aplicadas nas escolas, uma delas foi a Escola Municipal São Carlos¹¹. Essa escola, situada na periferia da cidade, conforme os mapeamentos realizados a partir do que se previa o projeto de aplicação das atividades pelo NACE, onde a maioria da população é negra.

Na atual gestão do NACE está a Andressa Messias. O NACE tem desenvolvido atividades junto ao grupo de danças afro brasileiras Ewá Dandaras a partir de apresentações nas escolas e interatividade com os adolescentes, a fim de ensinar sobre a cultura de dança e capoeira afro. Atualmente, há a tramitação de um projeto, que foi enviado para capitalização de recursos da Fundação Nacional de artes – FUNARTE, cujo objetivo é construir referências identitárias junto a crianças e adolescentes negros (as) sobre a história e cultura afro-brasileira em Santa Maria e região, a partir das atividades realizadas pela Cia de Dança Afro Euwá-Dandaras.

Entre os impactos percebidos pelos entrevistados¹², pode-se concluir que a lei 10.639/03 não é aplicada nas escolas e municípios que foram desenvolvidas atividades pela equipe do Museu Treze de Maio. Também se percebeu que as atividades desenvolvidas para crianças e adolescentes, especialmente os negros, transformaram suas realidades a partir de observações empíricas dos oficinairos que evidenciaram mudança de postura dos alunos negros; pois segundo um dos entrevistados:

E a avaliação da intervenção inclusive, porque a lei 10.639 também trabalha a questão da ética e da dignidade né. Os meninos e as meninas que chegavam na primeira intervenção, curvados, depois de três meses eles estavam num posição ereta né,...] No final de três meses nós tivemos um desfile, né, com os meninos e as meninas negras nas escolas, e que de fato incite na postura e que não é só a postura física como dos alunos do fundo da sala, na primeira conversa, nem todo mundo interagiu, depois eles vêm pro meio da sala e depois eles chegam na frente da sala ,e que essa posição do corpo que era curvado, a gente tem certeza, que isso vai influenciar no rendimento escolar, no aprendizado[...].¹³

Além disso, constatou-se que existe uma prática de racismo que passa despercebido pelas pessoas e que afetam a juventude negra de forma incisiva. Nesse sentido, reforça-se a necessidade de

¹⁰ Entrevistado em 08 de Agosto de 2015.

¹¹ Conforme entrevista, foi um das escolas que mais chamou a atenção do entrevistado e que se lembrara no relato.

¹² Informações obtidas a partir das informações dos entrevistados e que executaram ações pedagógicas pelo NACE.

¹³ GONCALVES, 2015.

aplicação das diretrizes que estão previstas pela lei por meio de práticas pedagógicas, pois essas se inserem como

[...] aquelas que implicam justiça e iguais direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como a valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos que compõem a população brasileira. Isso requer mudança nos discursos, nos raciocínios, nas lógicas, nos gestos, nas posturas, no modo de tratar as pessoas negras.¹⁴

Outro aspecto também discutido como tendência geral sobre a inaplicabilidade e resistência das escolas a adesão das diretrizes da lei, conforme relatado nas entrevistas corrobora com a afirmação de Nilma Lino Gomes, pois segundo a mesma:

Ainda encontramos muitos (as) educadores (as) que pensam que discutir sobre relações raciais não é tarefa da educação. É um dever dos militantes políticos, dos sociólogos e antropólogos. Tal argumento demonstra uma total incompreensão sobre a formação histórica e cultural da sociedade brasileira. E, ainda mais, essa afirmação traz de maneira implícita a idéia de que não é da competência da escola discutir sobre temáticas que fazem parte do nosso complexo processo de formação humana. Demonstra, também, a crença de que a função da escola está reduzida à transmissão dos conteúdos historicamente acumulados, como se estes pudessem ser trabalhados de maneira desvinculada da realidade social brasileira.¹⁵

Assim, a ação dos coordenadores do NACE e de toda a equipe do Museu Treze de Maio, vinculada a educação étnico racial, é mais que urgente em uma realidade em que ainda não há uma sistematização desse processo. No município de Santa Maria ainda tenta-se articular por iniciativa do movimento negro e da equipe técnica do museu projetos de implementação da lei em conjunto com a 8ª CRE e com a Secretaria de Educação Municipal. No entanto, ainda não há resultados consolidados quanto a esse processo e elaboração de GTs da lei 10.639, conforme relatado em entrevista com o atual diretor do Museu, João Heitor Macedo (2015), é uma iniciativa que visa justamente essa finalidade de estender o protagonismo que o antigo Clube exercia e o atual museu agora exerce, para o âmbito educacional em consonância com as pautas reivindicadas pela militância negra nacional.

Metodologia

O artigo em questão utilizou como ferramenta de apoio no desenvolvimento da pesquisa o uso da técnica da História Oral e a pesquisa bibliográfica como principal veículo para o desenvolvimento deste trabalho.

A técnica da História Oral foi escolhida como um dos principais procedimentos de pesquisa por ser um mecanismo de operação capaz de guiar a pesquisa nesse território ainda pouco explorado aqui em Santa Maria, que são meandros do combate ao preconceito étnico racial na cidade. O uso da História Oral é uma técnica que permite ao pesquisador ir além do meio acadêmico. Segundo Hey

¹⁴ GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre as relações étnico raciais no Brasil: uma breve discussão. In: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei 10.639/03*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 29.

¹⁵ GOMES, 2005 p. 146.

uma oportunidade de dar “voz aos excluídos”. Além de tratar assuntos não oficiais, o uso da História Oral ainda traz o cunho pessoal para a pesquisa, o testemunho e a passionalidade do entrevistado que muitas vezes demonstram contextos que não seriam analisados por pertencerem a camadas marginalizadas ou por não se considerarem de relevância para a pesquisa acadêmica.

O embasamento teórico da pesquisa bibliográfica foi fulcral para a realização deste artigo, pois é a partir das leituras chave de textos que contextualizem o tema, que o pesquisador terá condições de inserir-se na pesquisa. O uso da História oral como método, apoiado nas pesquisas bibliográficas, foi fundamental no desenvolvimento desta pesquisa, pois seu uso permitirá que futuramente se realize um estudo ainda mais aprofundado desse tema de tamanha vigência em Santa Maria.

Considerações Finais

No caso de Santa Maria, perceber as sinuosidades que cercam a resistência urbana da cultura negra é fulcral para o entendimento social desse grupo que compõe o mosaico étnico dessa cidade. Acreditamos que a pesquisa acerca dos processos de legitimação do negro nos espaços da cidade, a busca por respeito e respaldo à sua identidade, são itens fundamentais para a compreensão da História do negro da cidade de Santa Maria. No que tange a questão territorial, acreditamos que a busca pela legitimação dos espaços é um ato político, portanto, a criação do Museu Treze de Maio em um período aonde era notada a crescente onda de retaliações às culturas não europeias, se mostra com um ato político que denota o desconforto dos cidadãos para com essa situação de opressão, a busca por respeito, igualdade de direitos e sua integração com a sociedade.

Acreditamos que os espaços sociais são construídos a partir do interesse e do litígio entre determinadas comunidades, por um determinado território. A luta contra o preconceito étnico racial e a construção de um espaço social de respeitabilidade tornam legítimos os anseios da comunidade negra de Santa Maria, ato político que fica expresso pela criação do Museu Treze de Maio.

Cientes da importância dessa luta política e dessa ação de resistência frente às adversidades e opressões sofridas pela comunidade negra, acreditamos ser indispensável que se continue a pesquisa para que cada dia mais a voz dessa importante comunidade de nossa cidade, que foi alvo de marginalizações e estigmas, estejam a cada dia mais sendo ouvida.

Referências

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de, FILHO, Walter Fraga. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho. *Onda negra, medo branco; o negro no imaginário das elites — século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BRASIL. *Contribuições para a Implementação da Lei 10.639/2003*. Brasília, 2008.

_____. *Lei nº10639 de 9 de Janeiro de 2003. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. MEC/SECAD. 2005.*

ESCOBAR, Giane Vargas. A face afro-brasileira do patrimônio: a reinvencão do Clube Social Negro Treze de Maio de Santa Maria em Museu Comunitário. In : NOVA HISTÓRIA DE SANTA MARIA: Outras contribuições recentes. Santa Maria: Câmara Municipal dos Vereadores, 2012.

_____. *Clubes sociais negros: lugares de memória, resistência negra, patrimônio e potencial. Dissertação de mestrado, UFSM, 2010.*

_____. Museu Treze de Maio: Lugar de memória, resistência negra, patrimônio e potencial. In: NAS TRILHAS DA NEGRITUDE: Consciência e Afirmação. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 2007.

FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2008.*

FLORES, João R. A. Santa Maria: Terra de Humanidade e Cultura. In: WEBER, Beatriz; RIBEIRO José I. (Orgs). *Nova História de Santa Maria: Contribuições Recentes. Santa Maria – RS. 1.ed. Gráfica Editora Palloti, 2010.*

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre as relações étnico raciais no Brasil: uma breve discussão. In: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.*

_____. *Educação e Relações Raciais: Refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In: Superando o racismo na escola. Brasília: Ministério da Educação, 2008.*

_____. *Práticas Pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10639/03. 1.ed. Brasília: MEC; Unesco, 2012.*

HEY, José Carlos. HOLANDA, Fabíola. *História Oral: Como fazer, como pensar. São Paulo – SP. Contexto, 2007.*

MACEDO, João Heitor Silva. O Negro e a Ferrovia no interior do Rio Grande do Sul: A Sociedade Treze de Maio como fator de identidade da cultura negra em Santa Maria no início do século XX. In: NAS TRILHAS DA NEGRITUDE: Consciência e Afirmação. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 2007.

MOURA, Clóvis. *Dialética Radical do Negro no Brasil. 2 Ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014.*

MUNANGA, Kabengele. *Negritude: Usos e Sentidos. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.*

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MACHADO, Fernandes Humberto. *Império do Brasil*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.